



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT – 59º BI Mtz

CARONA

NOME UASG: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

CÓDIGO UASG: 160225

PROCESSO: 4/2021

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

ST 28

2022N5000965, 3/8/22



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



**NOME UASG:** BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

**CÓDIGO UASG:** 160225

**PROCESSO:** 4/2021

<b>INTERESSADO</b>	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO					
<b>ASSUNTO</b>	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
<b>ANEXOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ TERMO DE ABERTURA;</li><li>▪ DIE<sub>x</sub> DE SOLICITAÇÃO;</li><li>▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;</li><li>▪ TERMO DE REFERÊNCIA;</li><li>▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;</li><li>▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;</li><li>▪ EXTRATO DO EDITAL;</li><li>▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);</li><li>▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;</li><li>▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);</li><li>▪ NOTA DE CRÉDITO;</li><li>▪ DIE<sub>x</sub> REQUISITÓRIO</li><li>▪ NOTA DE EMPENHO.</li></ul>					
<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>DESTINO</b>
1.			21.			
2.			22.			
3.			23.			
4.			24.			
5.			25.			
6.			26.			
7.			27.			
8.			28.			
9.			29.			
10.			30.			
11.			31.			
12.			32.			
13.			33.			
14.			34.			
15.			35.			
16.			36.			
17.			37.			
18.			38.			
19.			39.			
20.			40.			



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº 4/ 2021-BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO NUP Nº 64106.006836/2022-36**

**TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no art. 38, *caput*, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de fita de pulso para controle de fluxo.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 3185 – SALC/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 13 de Junho de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**DIEx nº 285 - Almox  
NUP Nº 64106.006836/2022-36**

**Maceió-AL, 13 de Junho de 2022.**

**Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz  
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz  
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

/Encarregado do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10ª BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**1.** No dia 13 de Junho de 2022, através do DIEx nº 285/2022, SALC/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de pulseiras de identificação para o posto médico do batalhão.

**2.** Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

**3.** Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade do posto médico do batalhão.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió – AL, 13 de Junho de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE Nº 4/2021 -BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (Processo Administrativo nº 64106.006836/2022-36)**

1.1. Aquisição de **PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
246	FITA DE PULSO PARA CONTROLE DE FLUXO. MATERIAL PAPEL, COM FECHO EM ADESIVO. CORES: AZUL, AMARELO, VERDE, LARANJA, SENDO A COR FORNECIDA DE ACORDO COM A REQUISIÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20	R\$ 562,60
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 562,60</b>

2.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade do batalhão.

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050



4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias** pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



**6.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**6.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

**6.1.7.** comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

**6.1.7.1.** A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

#### **DA SUBCONTRATAÇÃO**

**7.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **DA VITIFICAÇÃO SUBSTITUTIVA**

**8.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### **DO CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**9.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente



descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 13 de Junho de 2022.

### **APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 13 de Junho de 2022.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021**  
Processo Administrativo nº 64361.001492/2021-77

Toma-se público, para conhecimento dos interessados que a Base Administrativa do Curado, por meio da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, sediada na Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 21 de junho de 2021.**

**Horário: 09:00h (nove horas) – horário de Brasília-DF.**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

## **1. DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de materiais de expediente** para a Base Administrativa do Curado e OM participantes do GCALC/Recife, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2 É Órgão Gerenciador:

2.2.1 Base Administrativa do Curado (B Adm Curado) – UASG 160225 – sediada em Recife/PE.

2.3 São Órgãos Participantes:

2.3.1 Conforme descrito no Termo de Referência.



2.4 Será permitida a adesão a Ata de Registro de Preços, por Órgãos não participantes.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão Interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 Para os itens sinalizados como exclusivos ME-EPP na legenda do Apêndice ao Termo de Referência, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



## **22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

## **23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

23.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@baadmcurado.eb.mil.br](mailto:licitacao@baadmcurado.eb.mil.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE, na Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (DivALC), da Base Administrativa do Curado.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no site [www.baadmcurado.eb.mil.br](http://www.baadmcurado.eb.mil.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE, nos dias úteis, no horário das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h, de segunda à quinta; e das 08:00h às 11:00h, na sexta, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

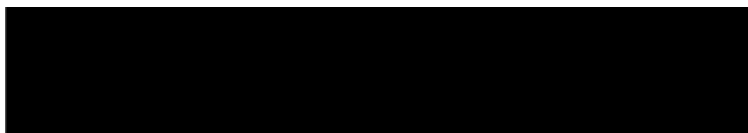
24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I – Termo de Referência;

24.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços; e

24.12.3 ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços.

Recife-PE, 7 de junho de 2021.





BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Pregão Eletrônico Nº 00004/2021(SRP)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**00.535.560/0001-40 - LPK LTDA**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
221 <u>Coletor copo plástico</u> Marca: GOEDERT Fabricante: GOEDERT Modelo / Versão: 33179, 33181, 33180 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, CAPACIDADE COPOS DE 200 ML E 50 ML UN, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ESTRUTURAS TUBULAR COM 80 CM E 70 CM, USO COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	Unidade	733	R\$ 36,1800	R\$ 36,1800	R\$ 26.519,9400
230 <u>Dispenser para copo plástico</u> Marca: METAL GLOBO Fabricante: METAL GLOBO Modelo / Versão: 4901 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, USO COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO 50ML, COMPRIMENTO 12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PARAFUSOS PARAFIXAÇÃO, SISTEMA DEREPOSIÇÃO, MATERIAL BASE PLÁSTICO POLIESTIRENO, LARGURA 11 CM, ALTURA 35 CM, MATERIAL FRENTE ACRÍLICO	Unidade	825	R\$ 27,4300	R\$ 25,0500	R\$ 20.666,2500
232 <u>Dispenser para copo plástico</u> Marca: METAL GLOBO Fabricante: METAL GLOBO Modelo / Versão: 5001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, USO COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO 200 ML, COMPRIMENTO 12CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPARAFUSOS PARAFIXAÇÃO, SISTEMADE REPOSIÇÃO, MATERIAL BASE PLÁSTICO POLIESTIRENO, LARGURA 11 CM, ALTURA 35 CM, MATERIAL	Unidade	719	R\$ 47,9100	R\$ 42,0000	R\$ 30.198,0000

**Total do Fornecedor: R\$ 77.384,1900**

**01.088.055/0001-68 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
34 <u>Carimbo datador</u> Marca: NYKON Fabricante: NYKON Modelo / Versão: CARIMBO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, MATERIAL CABO: M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARIMBO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL BASE: MADEIRA, COMPRIMENTO: 40 MM, LARGURA: 15 MM, TIPO: COMUM, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENVERNIZADO. A ARTE SERÁ ENVIADA PELO CONTRATANTE.	Unidade	1288	R\$ 17,6200	R\$ 17,6200	R\$ 22.694,5600
35 <u>Carimbo datador</u> Marca: NYKON Fabricante: NYKON Modelo / Versão: CARIMBO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARIMBO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 58 MM, LARGURA: 22 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO, AUTOMÁTICO, RETRÁTIL, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM MOLA, ALMOFADA PRETA, JANELA IDENTIFICADORA ACRÍLICO. A ARTE SERÁ ENVIADA PELO CONTRATANTE.	Unidade	1274	R\$ 41,9300	R\$ 21,0000	R\$ 26.754,0000
36 <u>Carimbo datador</u> Marca: NYKON Fabricante: NYKON Modelo / Versão: CARIMBO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARIMBO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 69 MM, LARGURA: 30 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO, AUTOMÁTICO, RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM MOLA, ALMOFADA PRETA, JANELA IDENTIFICADORA ACRÍLICO. A ARTE SERÁ ENVIADA PELO CONTRATANTE.	Unidade	1310	R\$ 58,6300	R\$ 39,0000	R\$ 51.090,0000
37 <u>Carimbo datador</u> Marca: NYKON Fabricante: NYKON Modelo / Versão: CARIMBO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL BASE: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARIMBO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL BASE: BORRACHA, COMPRIMENTO: 60 MM, LARGURA: 40 MM, TIPO: AUTOMÁTICO, FORMATO: RETANGULAR. A ARTE SERÁ ENVIADA PELO CONTRATANTE.	Unidade	1250	R\$ 85,1000	R\$ 36,0000	R\$ 45.000,0000

**Total do Fornecedor: R\$**



**Fabricante:** Safra.

**Modelo / Versão:** 80G/M<sup>2</sup>, ROLO 120CM X 200M.

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PAPEL MADEIRA, PARA CONFEÇÃO DE QUADRO MURAL, KRAFT NATURAL, 80G/M<sup>2</sup>, ROLO 120CM X 200M. Marca: Safra.

148 <u>Bobina papel impressora</u>	Unidade	427	R\$ 51,8200	R\$ 51,4900	R\$ 21.986,200
------------------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

**Marca:** VR.

**Fabricante:** VR.

**Modelo / Versão:** 914 X 50 M<sup>2</sup> BRANCO, BOBINA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PAPEL PARA PLOTER 75 G 914 X 50 M<sup>2</sup> BRANCO, BOBINA Marca: VR. Und 275143 427 100,00 42.700,00

152 <u>Pasta arquivo</u>	Unidade	4561	R\$ 2,1600	R\$ 1,4500	R\$ 6.613,4500
--------------------------	---------	------	------------	------------	----------------

**Marca:** Collorpress.

**Fabricante:** Collorpress.

**Modelo / Versão:** PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, LARGURA 240 MM, COR DEFINIDA PELO REQUISITANTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, GRAMATURA 180 G/ M<sup>2</sup>, COMPRIMENTO 336 MM. Marca: Collorpress.

173 <u>Pasta arquivo</u>	Unidade	3471	R\$ 2,6500	R\$ 2,6000	R\$ 9.024,6000
--------------------------	---------	------	------------	------------	----------------

**Marca:** Alaplast.

**Fabricante:** Alaplast.

**Modelo / Versão:** TIPO CLASSIFICADORA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO CLASSIFICADORA, LARGURA 235, ALTURA 350MM, ESPESSURA 12MM, COR FUMÊ, COM ABA E ELÁSTICO Marca: Alaplast.

199 <u>Relógio</u>	Unidade	583	R\$ 61,6100	R\$ 61,6100	R\$ 35.918,6300
--------------------	---------	-----	-------------	-------------	-----------------

**Marca:** Import.

**Fabricante:** Import.

**Modelo / Versão:** MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 30 X 04 CM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RELÓGIO DE PAREDE, COR PRETA OU CINZA, DIGITAL, QUARTZ, MEDIDAS APROXIMADAS 30 X 30 X 04 CM Marca: Import.

201 <u>Saco plástico lixo</u>	Unidade	13500	R\$ 8,4100	R\$ 6,3500	R\$ 85.725,0000
-------------------------------	---------	-------	------------	------------	-----------------

**Marca:** Ultra

**Fabricante:** Ultra

**Modelo / Versão:** 40L

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: Ultra.

222 <u>Copo descartável</u>	Unidade	3605	R\$ 4,9000	R\$ 4,9000	R\$ 17.664,5000
-----------------------------	---------	------	------------	------------	-----------------

**Marca:** Ultra

**Fabricante:** Ultra

**Modelo / Versão:** 100ml

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 100 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO TÓXICO, SACO DE 25 UNIDADES Marca: Ultra

223 <u>Copo descartável</u>	Unidade	2946	R\$ 4,9300	R\$ 4,9300	R\$ 14.523,7800
-----------------------------	---------	------	------------	------------	-----------------

**Marca:** Ultra

**Fabricante:** Ultra

**Modelo / Versão:** 120ml

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 120 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO TÓXICO, SACO DE 25 UNIDADES. Marca: Ultra

224 <u>Copo descartável</u>	Unidade	4461	R\$ 6,0900	R\$ 6,0900	R\$ 27.167,4900
-----------------------------	---------	------	------------	------------	-----------------

**Marca:** Ultra

**Fabricante:** Ultra

**Modelo / Versão:** 180ml

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 180 ML, SACO DE 25 UNIDADES. Marca: Ultra

258 <u>Papel alumínio</u>	Rolo 7,50 M	4261	R\$ 5,6300	R\$ 5,1500	R\$ 21.944,1500
---------------------------	-------------	------	------------	------------	-----------------

**Marca:** Boreda

**Fabricante:** Boreda

**Modelo / Versão:** 45cm x 7,5m

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PAPEL ALUMÍNIO 45CM x 7,5M. ROLO. Marca: Boreda

259 <u>Papel filme</u>	Unidade	5091	R\$ 7,9000	R\$ 5,3500	R\$ 27.236,8500
------------------------	---------	------	------------	------------	-----------------

**Marca:** Ultra

**Fabricante:** Ultra

**Modelo / Versão:** 28cm x 30m

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PAPEL FILME, MATERIAL PVC, APRESENTAÇÃO ROLO, DIMENSÕES: 28CM X 30M, PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. Marca: Ultra

**Total do Fornecedor: R\$ 865.350,0500**

**16.868.674/0001-42 - DIPAR FERRAGENS - EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
38	<u>Cavalete</u>	Unidade	753	R\$ 330,3700	R\$ 330,3700	R\$ 248.768,6100

**Marca:** TELBRAS

**Fabricante:** TELBRAS

**Modelo / Versão:** TELBRAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAVALETE DE POLIETILENO, DOBRÁVEL, ALTURA 1 M, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 80 CM, 09 FITAS REFLETIVAS DE CADA LADO, COM PERSONALIZAÇÃO DO NOME DA UNIDADE.

**Total do Fornecedor: R\$ 248.768,6100**

**17.791.755/0001-54 - IDPROMO COMERCIAL EIRELI**



Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
225 <u>Cordão arremate</u> <b>Marca:</b> PRIME <b>Fabricante:</b> PRIMESET <b>Modelo / Versão:</b> CORDÃO PARA CRACHÁ <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CORDÃO ARREMATE, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, APLICAÇÃO CRACHÁ PROCEDÊNCIA: NACIONAL Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Por fim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que os materiais cotados atendem todas as exigências descritas no instrumento convocatório.	Unidade	2836	R\$ 14,4900	R\$ 7,9500	R\$ 22.546,2000
240 <u>Prendedor de crachá</u> <b>Marca:</b> PRIME <b>Fabricante:</b> PRIMESET <b>Modelo / Versão:</b> Clips para crachás <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PRENDEDOR DE CRACHÁ, MATERIAL NÍQUEL, TIPO JACARÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA EM PLÁSTICO LEITOSO Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Por fim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que os materiais cotados atendem todas as exigências descritas no instrumento convocatório.	Unidade	5250	R\$ 0,7300	R\$ 0,6900	R\$ 3.622,5000
246 <u>Pulseira identificação</u> <b>Marca:</b> PRIME <b>Fabricante:</b> PRIMESET <b>Modelo / Versão:</b> PULSEIRA TYVEK <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FITA DE PULSO PARA CONTROLE DE FLUXO. MATERIAL PAPEL, COM FECHO EM ADESIVO. CORES: AZUL, AMARELO, VERDE, LARANJA, SENDO A COR FORNECIDA DE ACORDO COM A REQUISIÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Por fim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que os materiais cotados atendem todas as exigências descritas no instrumento convocatório	Unidade	1738	R\$ 32,5300	R\$ 28,1300	R\$ 48.889,9400
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 75.058,6400</b>

**20.524.322/0001-47 - M M DA S BORGES FREIRE E CIA LTDA**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
44 <u>Clipe</u> <b>Marca:</b> ecoclips <b>Fabricante:</b> ecoclips <b>Modelo / Versão:</b> nacional <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL DE AÇO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	Caixa 25,00 UN	4445	R\$ 4,5100	R\$ 1,9000	R\$ 8.445,5000
105 <u>Folha isopor</u> <b>Marca:</b> dispor <b>Fabricante:</b> dispor <b>Modelo / Versão:</b> nacional <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ISOPOR FOLHA, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM.	Unidade	1082	R\$ 2,3100	R\$ 2,3000	R\$ 2.488,6000
106 <u>Folha isopor</u> <b>Marca:</b> dispor <b>Fabricante:</b> dispor <b>Modelo / Versão:</b> nacional <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ISOPOR FOLHA, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM	Unidade	1112	R\$ 6,9300	R\$ 6,9000	R\$ 7.672,8000
107 <u>Folha isopor</u> <b>Marca:</b> dispor <b>Fabricante:</b> dispor <b>Modelo / Versão:</b> nacional <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ISOPOR FOLHA, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM	Unidade	1112	R\$ 6,9200	R\$ 6,9000	R\$ 7.672,8000
108 <u>Folha isopor</u> <b>Marca:</b> dispor <b>Fabricante:</b> dispor <b>Modelo / Versão:</b> nacional <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ISOPOR FOLHA, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 25 MM.	Unidade	1169	R\$ 6,4900	R\$ 6,4800	R\$ 7.575,1200
135 <u>Papel celofane</u> <b>Marca:</b> vmp <b>Fabricante:</b> vmp <b>Modelo / Versão:</b> nacional <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO:100 CM, LARGURA:85 CM, COR:VARIADA, APLICAÇÃO: TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA: 18 G/M2 - UNIDADE	Unidade	1401	R\$ 0,8900	R\$ 0,7400	R\$ 1.036,7400
198 <u>Régua escritório</u> <b>Marca:</b> waçeu <b>Fabricante:</b> waleu <b>Modelo / Versão:</b> nacional <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, TRANSPARENTE	Unidade	1990	R\$ 4,0900	R\$ 3,1000	R\$ 6.169,0000
212 <u>Tinta para carimbo</u> <b>Marca:</b> radex <b>Fabricante:</b> radex <b>Modelo / Versão:</b> nacional	Unidade	835	R\$ 6,6200	R\$ 2,4300	R\$ 2.029,0500

# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor [REDACTED] - 19/07/2022

MÉDIA

28.13

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INMG	FIMVG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160225	00246 00004/2021 Edital	18/08/21	25/08/21	25/08/22	Material	225101	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO:SEM IMPRESSÃO, COR:BRANCA, LARGURA:2.50 CM, COMPRIMENTO:21 CM, TIPO MATERIAL:ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, USO:PULSO, APLICAÇÃO:CONTROLE PARQUE/CLUBE/HOSPITAL/CONGRESSO/FEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FÁCIL	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO SEM IMPRESSÃO, COR BRANCA, LARGURA 2,50 CM, COMPRIMENTO 21 CM, TIPO MATERIAL ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, USO PULSO, APLICAÇÃO CONTROLE PARQUE/CLUBE/HOSPITAL/CONGRESSO/FEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FÁCIL	PRIME	UNIDADE	17791755000154	SP	28.1300



# Relatório de Pesquisa de Preço



Senhor [REDACTED] 07/2022

MÉDIA	MEDIANA
62.91	62.91

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160420	00017 00001/2021 Edital	08/07/21	15/07/21	15/07/22	Material	114693	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, PULSEIRA IDENTIFICACAO	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, PULSEIRA IDENTIFICACAO	PASSARELA	UNIDADE	91824383000178	RS	35,8300
155009	00113 00043/2021 Edital	23/09/21	30/09/21	30/09/22	Material	114693	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, PULSEIRA IDENTIFICACAO	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO, NA COR BRANCA, ROLO COM 200 UNIDADES.	CAMASSO	UNIDADE	12449629000100	SP	90,0000



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10º BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:** PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 13 de Junho de 2022

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

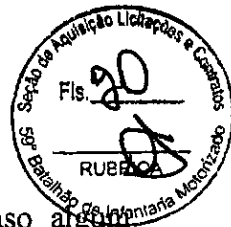
( ) Média ( ) Mediana ( X ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

( X ) I Sistema de Acompanhamento da Gestão- SAG -2022.

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit. (R\$)
246	FITA DE PULSO PARA CONTROLE DE FLUXO. MATERIAL PAPEL, COM FECHO EM ADESIVO. CORES: AZUL, AMARELO, VERDE, LARANJA, SENDO A COR FORNECIDA DE ACORDO COM A REQUISIÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20	160225-BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	R\$ 28,13
				160420-GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	R\$ 35,83
				155009-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	R\$ 90,00



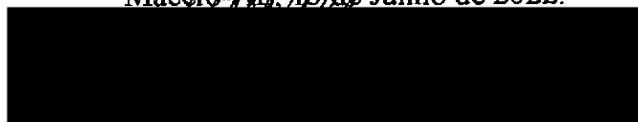
## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
246	R\$ 28,13

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 15 de Junho de 2022.



Responsável pela Pesquisa



Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Adesão

**Solicitação de Adesão**

Gestão

Licitação

Orgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00004/2021

00003/2021

6436100192202177

Não

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação		
225101 - Pulseira Identificação					17.791.755/0001-54 - IDPROMO COMERCIAL ERELI									
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	📄	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
246	1738	Unidade	25/09/2022	0	320		PRIME	1738	R\$ 28,1300	0	20	20	Acala	Q

Um registro encontrado.



OFICIO DE ADESÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Prezados Senhores,

A empresa Idpromo Comercial Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 17.791.755/0001-54, por intermédio do seu representante legal Sra Regina Zanco dias da Costa, vem por meio desta, formalizar o aceite de Adesão ao Pregão Eletrônico nº SRP nº 04/2021 UASG: 160225-BASE ADM. DO CURADO.

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	Apresentação	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
	246	CENTO	20	28,13	562,60
PULSERIA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONTROLE DE FLUXO. MATERIAL PAPEL, COM FECHO EM ADESTIVO. CORES: AZUL, AMARELO, VERDE, LARANJA, SENDO A COR FORNECIDA DE ACORDO COM A REQUISIÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.					



SÓCIA DIRETORA

17.791.755/0001-54

IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP

Rua Silva Bueno, 1660 - Conj. 004  
Ipiranga - CEP 04208-001

SÃO PAULO - SP.

[www.idpromo.com.br](http://www.idpromo.com.br)

Rua Silva Bueno, 1660, cj 610- Ipiranga - SP - CEP 04208-001

CNPJ. 17.791.755/0001-54



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.791.755/0001-54 DUNS®: 939093199  
Razão Social: IDPROMO COMERCIAL EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓  
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/10/2022 ✓  
FGTS Validade: 20/08/2022 ✓  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/10/2022 ✓

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/09/2022 ✓  
Receita Municipal Validade: 08/08/2022 ✓

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023 ✓



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/08/2022 15:21:58

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IDPROMO COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ: **17.791.755/0001-54**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

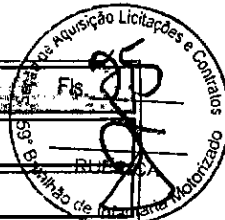
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Nota de Crédito N° 2022NC000072 da UG 167004

NÚMERO	2022NC000072
USUARIO	126.617.227-00
TERMINAL USUARIO	AWVAC78T
DATA DA TRANSACAO	19/07/22
HORA DA TRANSACAO	11:03
UG DO OPERADOR	167505
EMISSAO	19/07/22
UG FAVORECIDA	167004
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATENDE DIEX N° 942-SSE/SGFEX SCH/SGFEX, DE 14JUL22 RECLASSIFICACAO DE DESPESAS. DESCENTRALIZACAO PARA SUBSTITUICAO DA FONTE 0151000000 PELA FONTE 0188000000, CONFORME ORIENTACOES CONTIDAS NA MSG SIAFI N° 2022/0721419, DE 18JUL22.
MES LANCAMENTO	JULHO
QT LANCAMENTO	42
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONFIAVEL DA NOTA DE CREDITO 2022NC000072

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	2	171497	0188000000	339039	167505	D8SAFCTCCON	10.445,72
2	300063	2	171497	0188000000	339040	167505	D8SAFCTECOS	10.312,00
3	300063	2	171497	0188000000	339039	167505	D8SAFCTOCSA	16.044,07
4	300063	2	171497	0188000000	339036	167505	D8SAFCTPRSA	555,01
5	300063	2	171497	0188000000	339147	167505	D8SAFCTPRSA	111,00
6	300063	2	171497	0188000000	339030	167505	D8SAFUNADOM	61.801,00
7	300063	2	171497	0188000000	339039	167505	D8SAFUNADOM	10.199,00

23/06/22 10:56

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 06Jun22 VALORIZACAO : 06Jun22 NUMERO : 2022NC414115

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

ATENDE COTA 02 DE 02 COTAS DE FUNADOM E EXTRA-FUNADOM .

AUTORIZADO DETAORC, PARA GRUPO COM PI FUNADOM-ATD PMEDMACEIO

EXCETO MODALIDADE 91 E GRUPO 4.EMPENHO ATÉ:31 AGO.22

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PIRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171497	0151000000	339030		167505	D8SAFUNADOM	42.000,00



LANCADO POR : [REDACTED]  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 06Jun22 16:16



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



VISTO  
[Redacted]  
Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 3120 - Almox  
NUP Nº 64106.006690/2022-29

Macció-AL, 13 de Junho de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Assunto: Aquisição de material

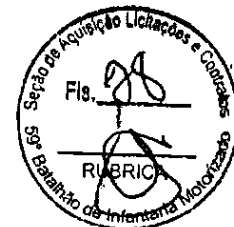
Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

UASG:160225- BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO						
FORNECEDOR: CNPJ: - 17.791.755/0001-54 – IDPROMO COMERCIAL EIRELI						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
PREGÃO 4/2021	246	FITA DE PULSO PARA CONTROLE DE FLUXO. MATERIAL PAPEL, COM FECHO EM ADESIVO. CORES: AZUL, AMARELO, VERDE, LARANJA, SENDO A COR FORNECIDA DE ACORDO COM A REQUISIÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20	R\$ 28,13	R\$ 562,60
VALOR						R\$ 562,60

[Redacted]

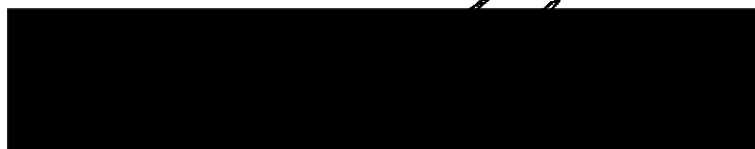
Encarregado do Setor de Materia



**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Em 18 de Outubro de 2021. Determino que a SALC realize a contratação por meio de **adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG**, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 167004, 2022NC414115, de 06JUN22, ND 339030, PI D8SAFUNADOM Tipo de empenho: ORDINÁRIO.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 03/08/2022 15:10

Usuário: \*\*\*238.854\*\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	965

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	171497	0188000000	339030	167505	D8SAFUNADOM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
03/08/2022	Ordinário	09.571.854/0001-00	0,0000	562,60

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
17.791.755/0001-54	IDPROMO COMERCIAL EIRELI	04208-001
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SILVA BUENO 1.660 CONJ 804 IPIRANGA	SP	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO PAULO	SP	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

PE: 4/2021 - UASG: 160225 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59 BIMTZ, CONFORME DIEX N° 3120/PEL SUP/FISC ADM/59° BI MTZ, DE 13JUN22. 2022NC000072, DE 19JUL22- DGO. OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGISTICO.

#### Local da Entrega

59° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, N° 1970, BAIRRO: PITANGUINHA  
CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

#### Informação Complementar

16022505000042021 - UASG Minuta: 160004

#### Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta:

Usuário:

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	562,60

#### Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00246 - PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO SEM IMPRESSÃO, COR BRANCA, LARGURA 2,50 CM, COMPRIMENTO 21 CM, TIPO MATERIAL ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, USO PULSO, APLICAÇÃO CONTROLE PARQUE/CLUBE/HOSPITAL/CONGRESSO/FEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FÁCIL	562,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/08/2022	Inclusão	20,00000	28,1300	562,60

#### Assinaturas

